



DECRETO N° 084 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria de Fazenda	
04.123.0002.2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.000,00
4.4.00.00	Investimentos	3.000,00
(21) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	12.300,00
4.4.00.00	Investimentos	12.300,00
(45) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	12.300,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB – Mínimo de 25%	12.300,00
TOTAL:		15.300,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria de Fazenda	3.000,00
04.123.0002.2006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(20) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	12.300,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	12.300,00
(42) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.300,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB – Mínimo de 25%	12.300,00
TOTAL:		15.300,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2018.

Publicado no Mural na
Data 20/08/18 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL